LEI MUNICIPAL Nº 4.061, 23 DE AGOSTO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA LUIZ DE ARAÚJO REIS

 (\*1903 + 1998).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIZ DE ARAÚJO REIS a atual Rua “B” do Loteamento Chácara Primavera – II Gleba.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.